ALD CHESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo COMISSÃO DE FINANÇAS



COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 043/2025

AUTOR: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Eu, **GERALDO DOS SANTOS**, Relator do Projeto de Lei nº 043/2025 – do Executivo Municipal, autuado no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que a matéria é legal e não visa onerar demasiadamente o Erário Público.

Sendo assim, na forma do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 043/2025.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações do Relator, resolvemos acatar por unanimidade ao voto do mesmo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI - Presidente

GERALDO DOS SANTOS – Relator

FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Membro